



Vitória - ES, 19 de março de 2019.

DE: Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL (Ales Digital)

PARA: Diretoria da Redação (Ales Digital)

Referência:

Processo nº 1367/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 161/2019

Autoria:

ALEXANDRE XAMBINHO

Ementa: TORNA OBRIGATÓRIA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL PELOS REVENDEDORES DE BEBIDAS EM GARRAFAS DE VIDRO DO TIPO NÃO RETORNÁVEIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Registro da Proposição Principal

Ação realizada: Análise

Descrição: À DR para Elaboração de estudo de técnica.

Próxima Fase: Elaboração de Estudo de Técnica

Antonio Daniel Agrizzi
Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital)